



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 60/2025, 03 de abril de 2025

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **Laudemir Piontkoski**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

"Indica ao Executivo Municipal a ampliação do Programa de Cisternas para Avicultura – Rumo à uma Agricultura Familiar Sustentável, instituído pela Lei Municipal nº 1.240/2018, de modo a contemplar novos avicultores, fortalecer a agricultura familiar e ampliar os benefícios ambientais e econômicos promovidos pelo programa."

SENHOR PREFEITO,

O Programa de Cisternas para Avicultura tem se consolidado como uma das principais ações de apoio à agricultura familiar no município de Saudade do Iguaçu. Por meio dele, os produtores rurais, especialmente os avicultores, têm acesso a estruturas modernas para o armazenamento de água da chuva, com impactos positivos na sustentabilidade, economia e eficiência das atividades produtivas.

A ampliação do programa se mostra oportuna e necessária diante da crescente demanda por parte de novos produtores que ainda não foram contemplados. A legislação vigente, por meio da **Lei Municipal nº 1.240/2018, prevê no Art. 11** que o Município **participará com contrapartida de 50% do custo da instalação da cisterna**, incluindo os seguintes materiais e serviços:

- I- Geomembrana PEAD 1,0 mm para o fundo;
- II- Geomembrana PEAD 0,8 mm para a cobertura;
- III- Estrutura de ferro para cobertura;
- IV- Caixa de fibra para água com capacidade de 2.000 litros para uso como filtro;
- V- Caixa de fibra para água com capacidade de 2.000 litros para sistema de descarte de água;
- VI- Tubo PVC 200 mm (quatro barras de 6 metros cada);
- VII- Conexões PVC 200 mm para instalação do filtro e da caixa de descarte;
- VIII- Dois sacos de cimento (50 kg cada) e 1 m³ de pedrisco para sapatas de fixação de pontaltes;
- IX- Mão de obra técnica para instalação da geomembrana, cobertura, filtro e caixa de descarte.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é um dos pilares da economia local, especialmente no setor avícola, que demanda grande volume de água para garantir a higienização, o bem-estar animal e a produtividade. A implantação de cisternas com capacidade aproximada de 500



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

mil litros e sistema de filtragem possibilita a captação e uso racional da água da chuva, gerando economia e promovendo a sustentabilidade ambiental.

A ampliação do programa atenderá novos avicultores interessados, respeitados os critérios técnicos e legais já previstos na lei, e permitirá que mais famílias se beneficiem dessa importante política pública.

Desta forma, reforçamos o pedido para que o Executivo Municipal avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da ampliação do programa, em conformidade com o que dispõe o **Art. 11 da Lei Municipal nº 1.240/2018**, promovendo a valorização dos pequenos produtores e o desenvolvimento sustentável do campo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário “Vereador Ângelo ZanESCO”, em 03 de abril de 2025.

Laudemir Piontkoski
Vereador – MDB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8690-DC68-A164-8519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 04/04/2025 13:50:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8690-DC68-A164-8519>